



# Imprensa Oficial

do Município de Joanópolis - SP

Quinta-feira 30 de maio de 2019- Nº 207- Ano X

Esta edição tem  
22 páginas  
Distribuição gratuita

## “Atos do Poder Executivo”

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos oficiais:

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 14 de Junho de 2019, às 15h na Câmara Municipal de Joanópolis.

### PORTARIAS

#### PORTARIANº 51

DE 29 DE ABRIL DE 2019

Substitui membro do Conselho Municipal Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

Art. 1º Substituir Representante do Poder Executivo do Conselho Municipal Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme a Lei Municipal nº 1456 de 28 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº 1485 de 12 de setembro de 2007, cuja composição fica consolidada nos seguintes termos:

#### Representantes do Poder Executivo:

**Titular:** Sílvia Maria Equi Navarro Andrade, RG: 27.266.689-0 e CPF: 305.185.158-26,

**Suplente:** Lúcia Amélia Cuoco Cardoso, RG: 7.885.723-5 e CPF: 773.825.958-20,

**Titular:** Célia Badari Goulart, RG: 4.755.508-7 e CPF: 035.019.658-34,

**Suplente:** Margaret Migliorini Mathion, RG: 21.750.860-1 e CPF: 119.209.878-19,

**Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**

**Titular:** Simone Conti Escudeiro, RG: 18.677.230 e CPF: 105.532.168-30,

**Suplente:** Sonia Maria Padilha Custódio, RG: 17.988.951-5 e CPF: 102.628.688-30,

**Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:**

**Titular:** Dirce Donizete dos Santos, RG: 15.925.620-3 e CPF: 045.818.058-05,

**Suplente:** Ana Blandina Gomes Vasconcelos, RG: 25.212.663-4 e CPF: 251.079.158-33,

**Representante dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Municipais:**

**Titular:** Marta Ap.<sup>a</sup> Caetano de Melo Camandona, RG: 19.130.731-2 e CPF: 107.169.318-26,

**Suplente:** Juliana Aparecida Marotta Siqueira, RG: 32.998.949-2 e CPF: 273.593.478-07,

**Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais:**

**Titular:** Ana Cristina Camargo Pinheiro, RG: 28.188.052-9 e CPF: 173.939.458-51,

**Suplente:** Mariana Ap.<sup>a</sup> Evangelista Morais, RG: 43.406.816-0 e CPF: 320.792.788-27,

**Titular:** Sandra Nogueira, RG: 18.976.444-2 e CPF: 086.699.328-22,

**Suplente:** Maiane Bastos de Souza, RG: 35.087.483-9 e CPF: 337.380.448-50,

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

**Titular:** Sílvia Cristina Cipriano, RG: 17.083.414-1 e CPF: 068.137.848-46,

**Suplente:** Oseani Rodrigues de Jesus, RG: 43.405.418-5 e CPF: 352.890.698-79,

**Titular:** Daniela Edilaine Moretti, RG: 41.087.580-6 e CPF: 343.335.618-17,

**Suplente:** Betânia Vieira de Oliveira, RG: 36.092.747-8 e CPF: 320.789.848-33,

**Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

**Titular:** Elaine da Silva Pinto, RG: 29.050.350-4 e CPF: 280.223.658-07,

**Suplente:** Renata Aparecida Gonçalves Conti, RG: 30.911.456-1 e CPF: 251.671.278-23,

**Representantes do Conselho Tutelar:**

**Titular:** Marcilene Souza de Godoi, RG: 27.043.916-X, CPF: 155.901.848-86,

**Suplente:** Delaine de Jesus, RG: 25.294.057-X e CPF: 137.906.498-80,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 29 de abril de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

A Portaria foi afixada em local de costume, registrada no Livro de Portarias do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### PORTARIANº 52

DE 30 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Chefe da Divisão de Comunicação.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Andreia Helena Rodrigues, portadora do RG. nº 23.747.534-0 e CPF. nº 168.559.968-09, para o cargo de Chefe da Divisão de Comunicação, emprego público de provimento em comissão, em conformidade com a Lei nº 1894 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 30 de abril de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### PORTARIANº 53

DE 6 DE MAIO DE 2019

Exonera Chefe da Divisão de Comunicação.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, Andreia Helena Rodrigues, portadora do RG nº 23.747.534-0 e CPF nº 168.559.968-09, do cargo de Chefe da Divisão de Comunicação, emprego público de provimento em comissão, em conformidade com a Lei nº 1894 de 11 de dezembro de 2017, a pedido da interessada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 6 de maio de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada em local de costume, registrada no livro de Portarias do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### PORTARIANº 54

DE 14 DE MAIO DE 2019

Nomeia Chefe da Divisão de Comunicação.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Andréa Bernardino Grunewald, portadora do RG. nº 21.583.658-3 e CPF. nº 153.805.928-21, para o cargo de Chefe da Divisão de Comunicação,

emprego público de provimento em comissão, em conformidade com a Lei nº 1894 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 14 de maio de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### PORTARIANº 55

DE 16 DE MAIO 2019

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE” e da outras providências.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Joanópolis no Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Joanópolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:**

Elaine Aparecida Enpke – RG: 9.710.798

**Suplente:** Valter José Baroni Gonçalves – RG: 10.945.933-7

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Marilene Beserra Souza de Oliveira – RG: 21.564.679-4

**Suplente:** João Paulo Batista de Oliveira – RG: 30.236.826-7

**Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Odécio Carlos Vicente – RG: 41.251.868-5

**Suplente:** Esterlina Maria Brito Souza – RG: 15394561-8

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de maio de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no Livro de Portarias do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### PORTARIANº 56

DE 21 DE MAIO DE 2019

Nomeia Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar, para os procedimentos administrativos disciplinares, incluindo sindicâncias e os processos existentes e em andamento, com a seguinte composição:

I – Presidente: Maxwell Pereira do Carmo, matrícula nº 1619.

II – Membros Titulares:

a) Fabiana Aparecida Melhorança Zambotti, matrícula nº 1128; e

b) Graciele Caetano de Melo, matrícula nº 1462.

III – Membros Suplentes:

a) Maria Antônia Soglia, matrícula nº 0223;

b) Franciane Campioni, matrícula nº 0798; e

c) Patrícia Aparecida Alves de Oliveira, matrícula nº 1149.

IV – Secretária: Marcia Cavalcanti Romero, matrícula nº 0878.

Art. 2º As suplentes substituirão os titulares ou a secretária em caso de óbito, férias, impedimento legal, suspeição, enfermidade própria ou enfermidade grave de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, conforme a ordem de nomeação.

Parágrafo único. O presidente será substituído, nas mesmas condições, pelos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 21 de maio de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada em local de costume, registrada no livro de Portarias do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### PORTARIA Nº 57

DE 27 DE MAIO DE 2019

Concede Evolução Funcional por Via Acadêmica à Integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional por via acadêmica, de acordo com o disposto no Decreto nº 2.094 de 23 de janeiro de 2006, e Seção III do Artigo 32, Inciso I, Artigo 33, alínea b, da Lei Complementar nº 07/2005, de 01 de dezembro 2005, conforme abaixo discriminado:

Nome	RG	Categoria	Tipo de Avaliação	Tab	Grau
Ana Paula de Siqueira Vaz	48.272.865-6	PEB II	Via Acadêmica	I	C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 27 de maio de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada em local de costume, registrada no livro de Portarias do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### PORTARIA Nº 58

DE 28 DE MAIO DE 2019

Homologa a desclassificação de Candidato Classificado no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 003/2011.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a desclassificação do candidato Emerson Martins Santos, RG nº 429643160, classificado em 1º lugar no Concurso Público de Procurador Jurídico – Edital 003/2011, homologado em 15/02/2012, para provimento de Emprego Permanente, no Cargo de Procurador Jurídico, por desinteresse do candidato em assumir o cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Joanópolis, 28 de maio de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada em local de costume, registrada no livro de Portarias do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 2.720

DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)”.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito Municipal do Município de JOANOPOLIS, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), autorizado pela Lei 1931 de 04/10/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.02 02.02.06 04.122.0042.2009	22	1	3.3.90.39	PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO PAÇO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	100.000,00
02.11 02.11.04 15.752.0023.2044	180	1	3.3.90.30	SERVIÇOS MUNICIPAIS ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.15 02.15.01 08.244.0054.2052	241	5	3.3.90.39	FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	10.000,00
Total da Suplementação					210.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente.

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.02 02.02.06 04.122.0042.2009	25	7	4.4.90.51	PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO PAÇO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
Total da Anulação de Dotação					210.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 7 de maio de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2019, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

##### DECRETO Nº 2.721

DE 13 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta o processamento, no âmbito administrativo, dos efeitos da Lei Complementar nº 25, de 16 de abril de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 101, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito administrativo, os efeitos decorrentes da Lei Complementar nº 25, de 16 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a forma de execução da Lei Complementar nº 25, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º O crédito originado com a revogação da exação objeto da Lei mencionada no artigo 1º serão compensados, pelo Setor de Arrecadação, com dívida líquida, certa e exigível ou vincenda do contribuinte para com o Fisco Municipal, restituindo-o eventual diferença apurada.

Art. 3º Não sendo a hipótese de compensação, mas havendo adimplemento da exação revogada, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças restitui-la-á ao contribuinte.

Art. 4º Os requerimentos de reemissão de títulos de cobrança sem a incidência da exação revogada serão levados a efeito pelo Setor de Arrecadação, entregando-os ao contribuinte mediante recibo.

Art. 5º No cumprimento do presente Decreto, serão observados:

I – a incidência proporcional da exação até 16 de abril de 2019;

II – a restituição preferencialmente em depósito em conta bancária de titularidade do contribuinte ou, na sua impossibilidade, em cheque nominal mediante recibo; e

III – o indeferimento de requerimentos apresentados por pessoa não titular de direito ou interesse individual ou no exercício do direito de representação.

Art. 6º Os pedidos fundados no presente Decreto formarão processo administrativo único, apensando-se cada qual por contribuinte, com identificação própria em ordem alfabética, decidindo-os, sempre que possível, conjuntamente.

Art. 7º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis (SP), 13 de maio de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2019, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

##### DECRETO Nº 2.722

DE 13 DE MAIO DE 2019.

Altera o Decreto nº 2.627, de 28 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 101, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a necessidade de regulamentar o recebimento de doação de bens móveis consumíveis de fato e de direito;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 2.627, de 28 de novembro de 2017, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 2º .....

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às doações de bens móveis consumíveis de fato e de direito, que serão revertidas ao Fundo Municipal indicado pelo doador ou, na sua omissão, ao Fundo Municipal de Turismo e Eventos ou ao que estiver relacionado com sua função ou natureza.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 13 de maio de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2019, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

##### DECRETO Nº 2.723

DE 14 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS de que trata a Lei nº 1.956, de 8 de maio de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 101, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a necessidade de regulamentar o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS de que trata a Lei nº 1.956, de 8 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS de que trata a Lei nº 1.956, de 8 de maio de 2019.

Art. 2º O REFIS de que trata o artigo 1º vigorará do período de 16 de maio a 12 de setembro de 2019.

Art. 3º A adesão ao REFIS está condicionada ao imediato recolhimento dos honorários advocatícios e das despesas processuais, no caso de dívidas objeto de processos judiciais, sem prejuízo das custas processuais.

Art. 4º A adesão ao REFIS implica, pelo contribuinte ou responsável tributário, na renúncia irrevogável a qualquer direito ou discussão sobre o crédito transacionado.

Parágrafo único. Em se tratando de crédito objeto de executivo fiscal, a adesão ao REFIS implicará em citação do contribuinte ou responsável tributário – caso esta não tenha ocorrido.

Art. 5º O presente Decreto vigorará a partir de 16 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis (SP), 10 de maio de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2019, arquivado em Cartório de

Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

### DECRETO 2.723, DE 14 DE MAIO DE 2019.

#### ANEXO ÚNICO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS

Ilma. Sra. Coordenadora do Setor de Arrecadação da Prefeitura Estância Turística de Joanópolis  
Processo Administrativo:

Contribuinte:

Endereço Bairro: JOANÓPOLIS – SP

CPF: RG: Cadastro:

Créditos Tributários ou Não:	Exercícios:
------------------------------	-------------

Valor dos Débitos R\$: \_\_\_\_\_

Nº de Parcelas: \_\_\_\_\_ - Primeira Parcela em:

Última Parcela em:

Em Execução Fiscal: ( ) Sim ( ) Não

Sucumbência 10% valor dos débitos R\$: \_\_\_\_\_

Pelo presente Termo de Adesão ao REFIS, confesso a presente dívida em caráter irrevogável e irretratável e requeiro a Vossa Senhoria a minha inclusão no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei nº 1.956/19, pela qual tenho conhecimento através de cópia fornecida neste ato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Art. 3º A consolidação dos débitos obedecerá aos seguintes critérios:

I – para pagamento à vista, serão excluídos 80% dos juros de mora e da multa, incidentes até a data da opção;

II – para pagamento parcelado serão excluídos?

a) até 5 (cinco) parcelas – 60% (sessenta por cento) dos juros de mora e da multa, incidentes até a data da opção;

b) de 6 (seis) a 10 (dez) parcelas – 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e da multa, incidentes até a data da opção;

c) de 11 (onze) a 20 (vinte) – 40% (quarenta por cento) dos juros de mora e da multa, incidentes até a data da opção;

d) de 20 (vinte) a 30 (trinta) – 30% (trinta por cento) dos juros de mora e da multa, incidentes até a data da opção;

III – para os débitos judiciais serão excluídos 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e da multa incidentes até a data de opção para pagamento à vista, e 40% (quarenta por cento) para pagamento parcelado.

Art. 8º Serão excluídos do REFIS, mediante ato administrativo da Chefia de Tributação, os casos:

I – de inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II – de inadimplência do parcelamento por 03 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados, o que ocorrer primeiro, inclusive de não pagamento em dia dos tributos com fatos geradores ocorridos a partir da promulgação desta Lei;

Joanópolis, de \_\_\_\_\_ de 2019.

Contribuinte

Fabiana Aparecida Melhorança Zambotti

Coordenadora do Setor de Arrecadação

Encaminhe-se cópia do presente Termo à Procuradoria Jurídica Municipal, para que a mesma informe ao juízo da execução fiscal, se o caso, a celebração do presente.

Termo preenchido por: \_\_\_\_\_

### DECRETO Nº 2.724

DE 28 DE MAIO DE 2019

Altera Decreto nº 2.628, de 30 de novembro de 2017.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro III do Decreto nº 2.628 de 30 de novembro de 2017, que “Estabelece Pontuação Atribuída aos Fatores de Desempenho”, conforme segue anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:

Joanópolis, 28 de maio de 2019.

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS - Prefeito Municipal

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2019, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

### DECRETO Nº 2.724

DE 28 DE MAIO DE 2019

#### ANEXO I

Decreto nº 2.628, de 30 de novembro de 2017.

Quadro III

Pontuação Atribuída aos Fatores de Desempenho

Fatores Conceito	Insuficiente I	Regular R	Bom B	Ótimo O
Qualidade do Trabalho	56	112	168	225
Pontualidade	11	23	34	45
Assiduidade	56	112	168	225
Responsabilidade	11	23	34	45
Relacionamento Interpessoal	11	23	34	45
Zelo pelos Materiais	11	23	34	45
Iniciativa	22	45	68	90
Criatividade	22	45	68	90
Cooperação	22	45	68	90
Total	222	451	676	900

### LEIS

#### LEI Nº 1.956

8 DE MAIO DE 2019

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Joanópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Joanópolis o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários cujos fatos geradores e vencimentos ocorreram até 31 de dezembro de 2018, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º A partir da data da consolidação, o débito do contribuinte ou responsável tributário optante poderá ser pago em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e consecutivas e juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Parágrafo único. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 2 (duas) UFESPs, sendo a primeira parcela exigida no dia de assinatura do termo de parcelamento e as demais nos meses subsequentes, até o término do prazo de parcelamento

Art. 3º A consolidação dos débitos obedecerá aos seguintes critérios:

I – para pagamento à vista, serão excluídos 80% dos juros de mora e da multa, incidentes até a data da opção;

II – para pagamento parcelado serão excluídos:

a) até 5 (cinco) parcelas - 60% (sessenta por cento) dos juros de mora e da multa, incidentes até a data da opção;

b) de 6 (seis) a 10 (dez) parcelas – 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e da multa, incidentes até a data da opção;

c) de 11 (onze) a 20 (vinte) parcelas – 40% (quarenta por cento) dos juros de mora e da multa, incidentes até a data da opção;

d) de 20 (vinte) a 30 (trinta) parcelas – 30% (trinta por cento) dos juros de mora e da multa, incidentes até a data da opção;

III – para os débitos judiciais serão excluídos 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e da multa incidentes até a data da opção para pagamento à vista, e 40% (quarenta por cento) para pagamento parcelado;

IV – será mantida integralmente a atualização monetária dos débitos originários, nos termos do Código Tributário Municipal, para pagamento à vista ou parcelado;

V – os honorários advocatícios de sucumbência devidos ao(s) procurador (es) jurídico(s) empregado(s) do Município de Joanópolis em processos judiciais serão calculados sobre o valor da causa, corrigido;

VI – o pagamento pelo contribuinte das custas processuais e eventuais despesas judiciais, para os débitos em cobrança judicial, se houver.

Parágrafo único. Os honorários de sucumbência só

serão devidos quando fixados por Decisão Judicial.

Art. 4º O ingresso no REFIS deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da regulamentação desta Lei, por opção escrita do contribuinte ou responsável tributário, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos a que se refere o artigo 1º.

§ 1º A opção deverá ser formalizada mediante requerimento, no qual o contribuinte ou responsável tributário, confesse a dívida em caráter irrevogável e irretratável.

§ 2º O prazo fixado neste artigo poderá ser prorrogado por Decreto do Executivo, justificada a oportunidade e a conveniência do ato.

Art. 5º Poderão ser incluídos no REFIS saldos de eventuais parcelamentos em andamento, não cabendo restituição ou compensação, administrativa ou judicial, de valores recolhidos anteriormente à opção REFIS, sem prejuízo do pagamento integral dos honorários de sucumbência.

Parágrafo único. O contribuinte que tiver sido excluído por duas vezes, nos cinco anos anteriores, de programa de refinanciamento do Município, por motivo de inadimplência, não poderá participar do presente programa.

Art. 6º A opção REFIS fica obrigatoriamente condicionada:

I – à inclusão de todos os débitos do contribuinte ou do responsável tributário até a data da promulgação desta Lei;

II – à assinatura de Termo de Acordo entre as partes, contendo as disposições legais necessárias;

III – à garantia do juízo com a efetivação da penhora para os parcelamentos de I.S.S.Q.N., e débitos de natureza não-tributária, superior a 06 (seis) parcelas, dispensando-se essa garantia para os tributos relacionados à propriedade imobiliários (IPTU, Taxas de Serviços Públicos e Contribuição de Melhoria);

IV – ao pagamento em dia dos tributos devidos a partir da promulgação desta Lei;

V – ao pagamento em dia do parcelamento instituído através desta Lei;

VI – a desistência comprovada, expressa e irrevogável de eventuais ações judiciais propostas contra a Fazenda Municipal de Joanópolis, suportando o contribuinte as custas judiciais, despesas processuais e honorários de sucumbência;

VII – ao recolhimento integral das custas judiciais, despesas processuais e honorários de sucumbência fixados judicialmente nos respectivos executivos fiscais da Fazenda Pública Municipal de Joanópolis;

VIII – a manutenção de eventual penhora ou arresto havido sobre bens de propriedade do contribuinte em virtude de execução fiscal, cujo objeto seja coincidente aos débitos a serem inseridos no REFIS.

Art. 7º A opção pelo REFIS sujeita o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º Serão excluídos do REFIS, mediante ato administrativo da Chefia de Tributação, os casos:

I – de inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II – de inadimplência do parcelamento por 03 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados, o que ocorrer primeiro, inclusive na hipótese de não pagamento em dia dos tributos com fatos geradores ocorridos a partir da promulgação desta Lei;

III – falência ou extinção da pessoa jurídica;

IV – constituição do crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão objeto desta Lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial, que o tornou definitivo;

V – prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair tributos municipais.

VI – valores referentes à aquisição de jazigo;

Parágrafo único. Ocorrendo a exclusão do optante pelo REFIS, implicará na imediata exigibilidade da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, podendo o Município promover o ajuizamento imediato dos débitos remanescentes do parcelamento advindo desta Lei, restabelecendo os acréscimos legais na forma da legislação aplicável

à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 9º A opção pelo REFIS implicará ainda na automática desistência das impugnações ou recursos administrativos.

Art. 10. A Procuradoria Jurídica, após solicitação, providenciará a suspensão das execuções fiscais em andamento para o cumprimento do termo de parcelamento de débito objeto do REFIS, devendo ainda providenciar o pedido de extinção do feito em caso de quitação do acordo.

Parágrafo único. O não cumprimento regular do parcelamento do débito pelos optantes do REFIS, implicará no imediato prosseguimento das execuções fiscais na forma da Lei Federal nº 6.830/80, sem prejuízo das demais disposições previstas na presente Lei.

Art. 11. O parcelamento suspenderá a exigibilidade do crédito tributário originário, na forma do art. 151 do C.T.N., sem prejuízo de a Fazenda Pública Municipal constituí-lo na forma do art. 142 do C.T.N., suspendendo-se o prazo decadencial e o prazo prescricional e sem prejuízo, ainda, do cumprimento das obrigações tributárias acessórias pelos optantes do REFIS, na forma do parágrafo único do art. 151 do C.T.N.

Art. 12. Os créditos tributários e não tributários, de contribuintes que se enquadrem nas possibilidades de isenções no momento de ocorrência do fato gerador, conforme disposto no Código Tributário Municipal, serão perdoados ou remidos, devendo o Município fazer a devida baixa contábil dos valores.

§ 1º Enquadrando-se créditos elencados neste artigo naqueles em Execução Fiscal, deverá o Setor de Arrecadação informar ao Departamento Jurídico no intuito de ser efetivado o pleito de extinção do feito.

§ 2º O perdão ou remição somente será efetuado em caso de apenas uma inscrição junto à Fazenda Municipal.

Art.13. Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder remissão dos débitos tributários e não tributários, nos termos do artigo anterior, cujo montante seja inferior aos custos de cobrança, conforme estabelece o inciso II do § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Para valor inferior ao custo de cobrança, fixa o valor de 6 (seis) UFESP.

Art. 14. O REFIS será administrado pela Chefia de Tributação, em consórcio com a Procuradoria Jurídica.

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Joanópolis, 08 de maio de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

Esta Lei foi afixada em local de costume, registrada no livro de Leis do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 04/2019 - Poder Executivo

#### LEI Nº 1.957

24 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo a atleta para participação em competição internacional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, notadamente o art. 10, XIV e arts. 203 e 204 da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a título de ajuda de custo, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para o atleta Matheus Garcia da Costa, para participar de Campeonato Mundial de Powerlifting IPF (Levantamento de peso básico), a realizar-se em 15 de junho de 2019, na cidade de Helsingborg na Suécia.

§ 1º É condição para recebimento da ajuda tratada no caput que o beneficiário, autorize, de forma irretratável, que o Município use seu nome e imagem em campanha de divulgação institucional, na forma do Anexo I.

§ 2º Deverá o beneficiário, sempre que possível, fazer menção ao apoio promovido pelo Município de Joanópolis nos canais de comunicação de que participar para tratar do evento esportivo e, igualmente, no local onde este realizar-se.

§ 3º O beneficiário, prestará contas da ajuda

recebida e das obrigações tratadas no parágrafo anterior no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, contado do seu retorno ao país, sob pena de seu cancelamento e inscrição em dívida ativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, anuladas ou complementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 24 de maio de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

Esta Lei foi afixada em local de costume, registrada no livro de Leis do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 10/2019 - Poder Executivo

#### LEI Nº 1.958

24 DE MAIO DE 2019

Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Joanópolis a Festa de São João.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Festa de São João, que é tradicionalmente realizada no mês de junho, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município da Estância Turística de Joanópolis.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá tomar providências no sentido de preservar, promover, valorizar e divulgar a Festa de São João, com especial atenção ao seu valor histórico e cultural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 24 de maio de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

Esta Lei foi afixada em local de costume, registrada no livro de Leis do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 03/2019 - Poder Legislativo – Ornélio Gonçalves de Oliveira

#### SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### Processo Administrativo Sanitário

**Autuado:** WILTON LUIZ DE BRITO

**Data da Autuação:** 16/04/2019

**CPF:** 060.195.738-50

**Processo nº:** 845/2019

**Localidade:** Rua Jose Maria Cuoco, 171, Jd. Cruzeiro, Joanópolis – SP.

Tipificação da Infração: (limpeza e manutenção de TERRENO) Lei Estadual nº 10.083/98, Art. 12, 110 e 111, penas capituladas no Art. 112, incisos I, II, III da mesma Lei.

Visto que o autuado apresentou defesa informando que a infração seria sanada dentro do prazo, e visto que o mesmo foi constatado durante visita de retorno ao local, o Processo foi arquivado.

Que se publique uma única vez na imprensa oficial, considerando-se efetivado 05 (cinco) dias após a publicação.

Taynara Jocasta J. de P. Cunha - Coordenadora da Vigilância à Saúde

#### LICITAÇÃO

O Município de Joanópolis/SP, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos e aditivos:

##### 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018; PROCESSO Nº 63/2018

CONTRATANTE: Município de Joanópolis.

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% dos itens 93 (noventa e três), 94 (noventa e quatro) e 122 (cento e vinte e dois), conforme cláusula 7ª (sétima) do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2019.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 176,75

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2019

DISPENSANº 28/2019 - PROCESSO Nº 38/2019

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADO: SIMON RODRIGO LIRA 21984973878 MEI

OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 20/06/2019, às 22:00 horas, no palco Joia Rara

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019

DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019

VIGÊNCIA: 03 meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00

##### 27º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016; PROCESSO Nº 09/2016

CONTRATANTE: Município de Joanópolis.

CONTRATADA: AUTO POSTO GIGANTE DE JOANÓPOLIS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento do valor para mais, conforme estipulado na cláusula 11ª (décima primeira) do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2019.

VALOR DA GASOLINA: R\$ 4.499

VALOR DO ETANOL: R\$ 3,199

##### 28º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016; PROCESSO Nº 09/2016

CONTRATANTE: Município de Joanópolis.

CONTRATADA: AUTO POSTO GIGANTE DE JOANÓPOLIS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento do valor para mais, conforme estipulado na cláusula 11ª (décima primeira) do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2019.

VALOR DO ETANOL: R\$ 3,299

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 02/2019; PROCESSO Nº 30/2019

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: R.H Costa Supermercado Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e cargas de gás de cozinha, visando atender as necessidades da rede municipal de ensino e das diversas secretarias municipais, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no ANEXO I, do presente Edital. LOTES: 02, 05, 10, 11 e 12.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019

DATA DE TÉRMINO: 29/04/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 241.381,76

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 02/2019; PROCESSO Nº 30/2019

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Supermercado IB Bragion Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e cargas de gás de cozinha, visando atender as necessidades da rede municipal de ensino e das diversas secretarias municipais, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no ANEXO I, do presente Edital. LOTES: 01, 04 e 09.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019

DATA DE TÉRMINO: 29/04/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 412.480,00.

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 02/2019; PROCESSO Nº 30/2019

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Panificadora Dom José Ltda ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e cargas de gás de cozinha, visando atender as necessidades da rede municipal de ensino e das diversas secretarias municipais, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as

especificações no ANEXO I, do presente Edital. LOTES: 06, 07 e 08.  
 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 29/04/2020  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 179.705,00.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2019**  
 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 02/2019;  
 PROCESSO Nº 30/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: M. Nehmeh Entrepósito de Carnes EIRELI.  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e cargas de gás de cozinha, visando atender as necessidades da rede municipal de ensino e das diversas secretarias municipais, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no ANEXO I, do presente Edital. LOTE: 03.  
 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 29/04/2020  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 213.594,00.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2019**  
 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 02/2019;  
 PROCESSO Nº 30/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: Único de Joanópolis Distribuidora de Gás e Água Ltda ME.  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e cargas de gás de cozinha, visando atender as necessidades da rede municipal de ensino e das diversas secretarias municipais, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, e conforme as especificações no ANEXO I, do presente Edital. LOTE: 15.  
 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 29/04/2020  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.899,80

**18º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016; PROCESSO Nº 09/2016  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: MARIA DOLORES BADARI ANDRADE EPP.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento do valor para mais, conforme cláusula 11ª (décima primeira) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2019.  
 VALOR DO DIESEL S-500: R\$ 3,69  
 VALOR DO DIESEL S-10: R\$ 3,77

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2019**  
 DISPENSA Nº 30/2019; PROCESSO Nº 40/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: RAFAEL AUGUSTO TAVARES 31103145843  
 OBJETO: Apresentação artística em comemoração do aniversário do município de Joanópolis, no dia 22/06/2019 às 23:00 hs no palco joia rara.  
 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.200,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2019**  
 DISPENSA Nº 31/2019 - PROCESSO Nº 41/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: ADRIANO DE ALMEIDA 18425051819 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 23/06/2019, às 21:00 horas, no palco Joia Rara  
 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 03 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2019**  
 DISPENSA Nº 32/2019 - PROCESSO Nº 42/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: AGENCIA CONFIRMA LTDA  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do

município de Joanópolis, no dia 22/06/2018, às 21:00 horas, no palco Joia Rara  
 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 03 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2019**  
 DISPENSA Nº 33/2019 - PROCESSO Nº 43/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: THAIMOREY LAURENTINO DOS SANTOS MANOEL 45626460802  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 23/06/2018, às 22:00 horas, no palco caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 03 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2019**  
 DISPENSA Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 44/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA 00483979899 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 23/06/2019, às 17:00 horas, no Palco Joia Rara.  
 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 03 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2019**  
 DISPENSA Nº 35/2019 - PROCESSO Nº 45/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA 00483979899 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 23/06/2019, às 15:00 horas, no Palco Joia Rara  
 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 03 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2019**  
 DISPENSA Nº 36/2019 - PROCESSO Nº 46/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: Willian Delmondes Silva 43360609832 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 24/06/2019, às 16:00 horas, no palco Joia Rara.  
 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 03 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.700,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2019**  
 DISPENSA Nº 37/2019 - PROCESSO Nº 47/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: GIOVANNI BRESCIANI RAGGIO 38404709866 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 21/06/2019, às 23:00 horas, no Palco Principal  
 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 03 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2019**  
 DISPENSA Nº 38/2019 - PROCESSO Nº 48/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: VIOLEIROS DE SION  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 23/06/2019, às 15:00 horas, no Calçadão.  
 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 03 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2019**  
 DISPENSA Nº 39/2019 - PROCESSO Nº 49/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: GIOVANNI BRESCIANI RAGGIO 38404709866 MEI

OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 21/06/2019, às 23:00 horas, no Palco Caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 30/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 03 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2019**  
 DISPENSA Nº 40/2019 - PROCESSO Nº 50/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: EMER APARECIDA DE AVELINO RODRIGUES 09326784835 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 24/06/2019, às 21:00 horas, no palco Joia Rara  
 DATA DE ASSINATURA: 30/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 03 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2019**  
 DISPENSA Nº 41/2019 - PROCESSO Nº 51/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: EMER APARECIDA DE AVELINO RODRIGUES 09326784835 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 21/06/2019, às 23:00 horas, no palco Joia Rara  
 DATA DE ASSINATURA: 30/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 03 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019**  
 DISPENSA Nº 42/2019 - PROCESSO Nº 52/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: EDER WILSON DE ALMEIDA 13746416850 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 22/06/2019, às 21:00 horas, no palco Caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 30/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 03 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2019**  
 DISPENSA Nº 27/2019 – PROCESSO Nº 35/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP  
 CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.  
 OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato o assessoramento técnico por meio de recortes eletrônicos de todos os Diários Oficiais no país, leitura dos cadernos relativos aos Poderes Executivos e Legislativos, principalmente as divisões que veiculam os atos dos Tribunais de Contas dos Estados e da União (TCE e TCU), dando importância a gestão governamental, conforme detalhamento do anexo I.  
 DATA DE ASSINATURA: 03/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 03/05/2020  
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.275,12

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2019**  
 DISPENSA Nº 43/2019 - PROCESSO Nº 53/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: MAYARA CAROLINE GRITI GOIS 40378907808 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 23/06/2019, às 19:00 horas, no palco Caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 30/04/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 03 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.300,00

**2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2017**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017; PROCESSO Nº 75/2017  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: RICARDO DE ALMEIDA SOUZA EPP.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula 3ª (terceira) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2019.  
 VIGÊNCIA: 28 de maio de 2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019**

DISPENSANº 44/2019 - PROCESSO Nº 56/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: EDERSON BRANCO MINELI-MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 24/06/2019, às 14:00 horas, no palco Caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2019**

DISPENSANº 45/2019 - PROCESSO Nº 58/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: EDERSON BRANCO MINELI-MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 19/06/2019, às 22:00 horas, no palco principal  
 DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2019**

DISPENSANº 46/2019 - PROCESSO Nº 59/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: MARCIO VAZ PEDROSO  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 19/06/2019, às 21:00 horas, no palco Caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2019**

DISPENSANº 47/2019 - PROCESSO Nº 60/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA SANTANA FRANCO  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 23/06/2019, às 17:00 horas, no palco Caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2019**

DISPENSANº 48/2019 - PROCESSO Nº 61/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: HELENABADARI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 21/06/2019, às 21:00 horas, no palco Joia Rara  
 DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2018**

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018; PROCESSO Nº 110/2018  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a readequação dos serviços, conforme cláusula décima primeira do contrato original e planilha demonstrativa em anexo.  
 DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 547.152,48.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019**

TOMADA DE PREÇOS nº 07/2019; EDITAL nº 12/2019; PROCESSO nº 55/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: Projinste Construções LTDA EPP  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação asfáltica de acesso ao centro de comercialização de produtos associados ao turismo no município de Joanópolis/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com o contrato de repasse OGU nº 870324/2018 – operação 1058551-30, e, especificações no ANEXO I, do presente Edital.  
 DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2019.  
 DATA DE TÉRMINO: 30 de maio de 2020.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de

assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 314.126,44

**29º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016; PROCESSO Nº 09/2016  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: AUTO POSTO GIGANTE DE JOANÓPOLIS LTDA.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento do valor para menos, conforme estipulado na cláusula 11ª (décima primeira) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2019.  
 VALOR DO ETANOL: R\$ 2,998

**8º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015; PROCESSO Nº 14/2015  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: MEDGROUP BUSCH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a readequação de serviços, conforme cláusula 11ª (décima primeira) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2019.  
 O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSA A SER: R\$ 40.950,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019**

DISPENSANº 50/2019 - PROCESSO Nº 64/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: GUSTAVO DE MORAES RIZZARDI 513714688-93  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 24/06/2019, às 16:00 horas, no palco Caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 03/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2019**

DISPENSANº 51/2019 - PROCESSO Nº 65/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: MARGARIDA GONCALVES CANDIDO DE LIMA 28446781816 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, nos dias 21, 22, 23 e 24 de junho de 2019, no palco Joia Rara.  
 DATA DE ASSINATURA: 03/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019**

DISPENSANº 52/2019 - PROCESSO Nº 66/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: GUILHERME SANCHES DOMINGUES VITORIO  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 22/06/2019, às 18:00 horas, no palco Joia Rara.  
 DATA DE ASSINATURA: 03/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019**

DISPENSANº 53/2019 - PROCESSO Nº 67/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: ANDREIA DE OLIVEIRA MAIA LEONEL 33763850848 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 19/06/2019, às 22:00 horas, no palco Joia Rara.  
 DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019**

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019 - PROCESSO Nº 57/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: SERENZA ALVES SHOWS EIRELI

OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 23/06/2019, às 23:00 horas, no palco principal.  
 DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019**

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 37/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: MARCOS PAULO SOARES 09588606616 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 23/06/2019, às 15:00 horas, no palco caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00

**5º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015**

DISPENSANº 47/2015  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANÓPOLENSE.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula 4º (quarta) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2019.  
 VIGÊNCIA: 02 de maio de 2020

**5º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2015**

CARTA CONVITE Nº 03/2015 - PROCESSO Nº 09/2015  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO ILUME ME.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula 3º (terceira) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2019.  
 VIGÊNCIA: 12 de maio de 2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2019**

DISPENSANº 29/2019 - PROCESSO Nº 39/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: SILVANA FORELL BEVILAQUA NUNES 30461828804 (MEI)  
 OBJETO: O objeto deste contrato e a realização de um projeto de prevenção de doenças ocasionadas pelo sedentarismo. Através de palestras educativas sobre alimentação saudável e orientação quanto à prática correta de atividade física no ginásio de esportes Ayrton Senna. Incentivando o paciente sedentário a ser ativo e alimentar-se adequadamente.  
 DATA DE ASSINATURA: 03/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 03/05/2020  
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.160,00

**30º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016; PROCESSO Nº 09/2016  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: AUTO POSTO GIGANTE DE JOANÓPOLIS LTDA.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência conforme estipulado na cláusula 4ª (quarta) do contrato original.  
 VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2019  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2019.

**19º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016; PROCESSO Nº 09/2016  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: MARIA DOLORES BADARI ANDRADE EPP.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência conforme estipulado na cláusula 4ª (quarta) do contrato original.  
 VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2019  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2019.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019**

DISPENSA Nº54/2019 - PROCESSO Nº 68/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: MATHEUS PEDRO NADIN 46452975897 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 23/06/2019, às 23:00 horas, no palco Joia Rara.  
 DATA DE ASSINATURA: 07/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.600,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019**

DISPENSA Nº56/2019 - PROCESSO Nº 71/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FANFARRA DE CAIEIRAS  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 22/06/2019, às 16:00 horas, no Calçadão.  
 DATA DE ASSINATURA: 07/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019**

DISPENSA Nº55/2019 - PROCESSO Nº 70/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: FABIO IBRAHIM EL KHOURY 24887881800 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 24/06/2019, às 22:00 horas, no palco Principal.  
 DATA DE ASSINATURA: 08/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019**

DISPENSA Nº57/2019 - PROCESSO Nº 72/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: ANDRE BRAGION GARCIA ALVES  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 23/06/2019, às 21:00 horas, no palco Caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 08/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019**

DISPENSA Nº58/2019 - PROCESSO Nº 73/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRAMATUTOS DA MANTIQUEIRA  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 21/06/2019, às 21:00 horas, no palco Caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019**

DISPENSA Nº59/2019 - PROCESSO Nº 74/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: MARIO ROSADA CUNHA  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 24/06/2019, às 18:00 horas, no palco Caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019**

DISPENSA Nº60/2019 - PROCESSO Nº 75/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADO: ANTONIO DONIZETE MATIAS DE OLIVEIRA  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário

do município de Joanópolis, no dia 24/06/2019, às 19:00 horas, no palco Caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 09/05/2019  
 DATA DE TÉRMINO: 31/07/2019  
 VIGÊNCIA: 02 meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 500,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019**

DISPENSA Nº 61/2019; PROCESSO Nº76/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: OBRA VIVA CONSTRUTORA LTDA  
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de mão de obra de reforma da Creche "Joana Conceição Cardoso Costa",  
 DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2019.  
 DATA DO TÉRMINO: 13 de novembro de 2019.  
 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.620,20.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019**

DISPENSA Nº 64/2019; PROCESSO Nº80/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: MARCOS ROBERTO APARECIDO MACIEL 30243474881 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 20/06/2019, às 23:00 horas, no palco Caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2019.  
 DATA DO TÉRMINO: 31 de Julho de 2019.  
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019.**

DISPENSA Nº 62/2019; PROCESSO Nº78/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: E D DE SOUZA FERNANDES PRODUTORA ME  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 23/06/2019, às 21:00 horas, no palco Principal.  
 DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2019.  
 DATA DO TÉRMINO: 31 de Julho de 2019.  
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019.**

DISPENSA Nº 63/2019; PROCESSO Nº79/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: AGENDA BRASIL EVENTOS LTDA  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 22/06/2019, às 23:00 horas, no palco Caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2019.  
 DATA DO TÉRMINO: 31 de Julho de 2019.  
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018;  
 PROCESSO Nº 37/2018  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 4 (quatro), conforme a cláusula 9ª (nona) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2019.  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.850,00

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018;  
 PROCESSO Nº 37/2018  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: ILUSTRE COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EIRELI EPP.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 45 (quarenta e cinco),

conforme a cláusula 9ª (nona) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2019.  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.100,00

**6º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018;  
 PROCESSO Nº 63/2018  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de mais 25% do item 119 (cento e dezenove) conforme a cláusula 7ª (sétima) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2019.  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 200,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019**

TOMADA DE PREÇOS nº03/2019; PROCESSO nº 26/2019 e EDITAL nº 06/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COM. LTDA EPP  
 OBJETO: Implantação do parque do idoso no município de Joanópolis/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com o contrato de repasse OGU nº 866477/2018 – operação 1053548-21, e, conforme as especificações do ANEXO I do Edital e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe.  
 DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2019.  
 DATA DE TÉRMINO: 15 de Maio de 2020.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 225.443,38.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019**

DISPENSA nº65/2019; PROCESSO nº 83/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: ANDREIA DE OLIVEIRA MAIA LEONEL 33763850848 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 24/06/2019, às 20:00 horas, no palco Caipira.  
 DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2019.  
 DATA DE TÉRMINO: 31 de Julho de 2019.  
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019**

DISPENSA nº66/2019; PROCESSO nº 84/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: DAVI TAVARES PORTELA  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 19/06/2019, às 22:00 horas, no palco Joia Rara.  
 DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2019.  
 DATA DE TÉRMINO: 31 de Julho de 2019.  
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019**

DISPENSA nº67/2019; PROCESSO nº 85/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: EDNILSON RAFAEL GOMES DA SILVA 41476180814 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 19/06/2019, às 23:00 horas, no palco Joia Rara.  
 DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019.  
 DATA DE TÉRMINO: 31 de Julho de 2019.  
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 600,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019**

DISPENSA nº68/2019; PROCESSO nº 86/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: EDNILSON RAFAEL GOMES DA SILVA 41476180814 MEI

OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 24/06/2019, às 18:00 horas, no palco Joia Rara.  
 DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019.  
 DATA DE TÉRMINO: 31 de Julho de 2019.  
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2018**

CARTA CONVITE Nº 13/2018; PROCESSO Nº 95/2018  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: ALFONSO GUEDES BARBATO EIRELI.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a readequação de serviços, visando à forma de sua prestação, alterando de exames por mês para horas mensais, conforme cláusula 8ª (oitava) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2019.  
 VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.400,04

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019**

DISPENSA nº 69/2019; PROCESSO nº 87/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: EDNILSON RAFAEL GOMES DA SILVA 41476180814 MEI  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 24/06/2019, às 18:00 horas, no palco Joia Rara.  
 DATA DE ASSINATURA: 17 de Maio de 2019.  
 DATA DE TÉRMINO: 31 de Julho de 2019.  
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 650,00

**31º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016; PROCESSO Nº 09/2016  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: AUTO POSTO GIGANTE DE JOANÓPOLIS LTDA.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento do valor para menos, conforme estipulado na cláusula 11ª (décima primeira) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2019.  
 VALOR DO ETANOL: R\$ 2,899

**2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017; PROCESSO Nº 39/2017  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: R.F. COSTA EVENTOS LTDA ME.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula 3ª (terceira) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019.  
 VIGÊNCIA: 29 de maio de 2019

**2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017; PROCESSO Nº 39/2017  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: FLUXION EVENTOS LTDA ME.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula 3ª (terceira) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019.  
 VIGÊNCIA: 29 de maio de 2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019**

DISPENSA nº 70/2019; PROCESSO nº 88/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: TIAGO MAGALHAES LIMA 41775606856  
 OBJETO: Apresentação artística no aniversário do município de Joanópolis, no dia 24/06/2019, às 21:30 horas, no palco Joia Caipira  
 DATA DE ASSINATURA: 20 de Maio de 2019.  
 DATA DE TÉRMINO: 31 de Julho de 2019.  
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00

**3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2016**

CONVITE Nº 04/2016; PROCESSO Nº 12/2016  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: EDSON APARECIDO PINHEIRO ANDRÉ ME.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, conforme estipulado na cláusula 11ª (décima primeira) do contrato original, onde os itens passam a integrar com os presentes valores.  
 DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2019.

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2018.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018; PROCESSO Nº 37/2018  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: SANCHES RODRIGUES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula 4ª (quarta) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019.  
 VIGÊNCIA: Até 11 de junho de 2020.

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2018.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018; PROCESSO Nº 37/2018  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: ATACADÃO VITÓRIA EIRELI ME.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula 4ª (quarta) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019.  
 VIGÊNCIA: Até 11 de junho de 2020.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2019**

DISPENSA nº 71/2019; PROCESSO nº 89/2019  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: CLAUDIO DE MORAES  
 OBJETO: Apresentação artística de locução no aniversário do município de Joanópolis, nos dias 21, 22, 23 e 24/06/2019, no palco Joia Rara.  
 DATA DE ASSINATURA: 22 de Maio de 2019.  
 DATA DE TÉRMINO: 31 de Julho de 2019.  
 VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de assinatura.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2018.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018; PROCESSO Nº 37/2018  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: BUENO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA ME.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula 4ª (quarta) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019.  
 VIGÊNCIA: Até 11 de junho de 2020.

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2018.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018; PROCESSO Nº 37/2018  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: COMERCIAL CASA DA LAVOURALTD A EPP.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula 4ª (quarta) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019.  
 VIGÊNCIA: Até 11 de junho de 2020.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019**

TOMADA DE PREÇOS nº 05/2019; PROCESSO nº 36/2019 e EDITAL nº 10/2019;  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.  
 CONTRATADA: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP  
 OBJETO: Execução de obras e serviços para a

ampliação da UBS II, no município de Joanópolis/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com a Proposta nº 97522.4850001/17-010 – FNS – Fundo nacional de Saúde, e, conforme as especificações do ANEXO I do Edital e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Maio de 2019.  
 DATA DE TÉRMINO: 24 de Maio de 2020.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (Duzentos e Quarenta) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 480.700,19.

**32º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016; PROCESSO Nº 09/2016  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: AUTO POSTO GIGANTE DE JOANÓPOLIS LTDA.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento do valor para mais, conforme estipulado na cláusula 11ª (décima primeira) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2019.  
 VALOR DA GASOLINA: R\$ 4,599  
 VALOR DO ETANOL: R\$ 2,990

**2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017; PROCESSO Nº 45/2017  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: CCM-X COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, conforme cláusula 4ª (quarta) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019.  
 VIGÊNCIA: 26 de junho de 2020

**2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017; PROCESSO Nº 45/2017  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, conforme cláusula 4ª (quarta) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019.  
 VIGÊNCIA: 26 de junho de 2020

**2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017; PROCESSO Nº 45/2017  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, conforme cláusula 4ª (quarta) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019.  
 VIGÊNCIA: 26 de junho de 2020

**2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017; PROCESSO Nº 45/2017  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.  
 CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, conforme cláusula 4ª (quarta) do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019.  
 VIGÊNCIA: 26 de junho de 2020

**2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017; PROCESSO Nº 45/2017  
 CONTRATANTE: Município de Joanópolis.



CONTRATADA: PATRICIA CRISITINA DE ABREU - EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, conforme cláusula 4ª (quarta) do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 26 de junho de 2020

**2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017; PROCESSO Nº 45/2017

CONTRATANTE: Município de Joanópolis.

CONTRATADA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, conforme cláusula 4ª (quarta) do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 26 de junho de 2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/19.**

CONVITE Nº 04/19; EDITAL Nº 17/19; PROCESSO Nº 82/2019

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: SOLARBLUE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EIRELIME

OBJETO: Fornecimento de luminárias de LED e/ou postes tipo T de aço galvanizado para duas luminárias, pelo período de até 12 (doze) meses, e conforme as especificações do ANEXO I do Edital e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2019.

DATA DE TÉRMINO: 28 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de

sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.220,00.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019**

TOMADA DE PREÇOS nº 06/2019; EDITAL nº 11/2019; PROCESSO nº 54/2019

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Pavimentação asfáltica de acesso a Cachoeira dos Pretos no município de Joanópolis/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com o contrato de repasse OGU nº 869778/2018 – operação 1056784-49, e, conforme as especificações do ANEXO I do Edital e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Maio de 2019.

DATA DE TÉRMINO: 28 de Maio de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 204.491,60

**2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2017**

DISPENSANº 21/2017; PROCESSO Nº 41/2017

CONTRATANTE: Município de Joanópolis.

CONTRATADA: OSCAR BUENO DE CAMARGO FILHO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme cláusula 2ª (segunda) do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2020

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis  
Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B

Administração e redação:

Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro

Fone (11) 4888-9200

Joanópolis ( SP) - CEP: 12980-000

Prefeito Municipal

Mauro Aparecido Garcia Banhos

Jornalista Responsável:

Priscilla Lorenzoni Farah Rodrigues

Mtb: 30451-DRT/SP 46219

Tiragem: 100 exemplares

Impressão: Centergraf

Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal ou retirados no Paço Municipal à Rua Francisco

Wohlers nº 170

Centro - Joanópolis - SP

Ref. Mês de Abril e Maio de 2019.

CREDITO	ORIGEM	BANCO	AGÊNCIA	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR (R\$)
26/04/2019	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73058-8	FUNDO ESPECIAL	11.750,10
30/04/2019	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.002-5	F.P.M.	328.994,88
30/04/2019	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.039-4	I.T.R.	133,37
30/04/2019	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	14.366-9	FUNDEB	430.241,96
03/05/2019	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	13.419-8	PNATE	9.216,75
03/05/2019	SAÚDE	CEF	3400-2	624.009-9	AFB	3.776,22
03/05/2019	SAÚDE	CEF	3400-2	624.022-6	PAB VARIÁVEL	21.900,00
03/05/2019	SAÚDE	CEF	3400-2	624.022-6	ACS	10.000,00
03/05/2019	SAÚDE	CEF	3400-2	624.022-6	PAB FIXO	27.813,50
03/05/2019	SAÚDE	CEF	3400-2	624.022-6	AIH	23.105,94
03/05/2019	SAÚDE	CEF	3400-2	624.014-5	VIG.SANITÁRIA	1.000,00
03/05/2019	SAÚDE	CEF	3400-2	624.014-5	COMB.ENDEMIAS	2.500,00
03/05/2019	SAÚDE	CEF	3400-2	624.014-5	VIG.SAUDE	1.618,38
07/05/2019	SAÚDE	CEF	3400-2	624.022-6	SAMU	13.125,00
08/05/2019	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	7619-8	PNAC	7.808,40
08/05/2019	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	7158-7	PNAEM	2.822,40
08/05/2019	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	5237-X	PNAE	11.279,40
08/05/2019	SAÚDE	CEF	2218-7	624.022-6	REDE CEGONHA	224,00
10/05/2019	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73002-5	FPM	711.812,68
10/05/2019	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73039-4	ITR	283,81
10/05/2019	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	14366-9	FUNDEB	107.274,79
14/05/2019	EDUCAÇÃO	CEF	3400-2	2001-5	QMSE	91.385,68
20/05/2019	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73002-5	FPM	84.515,39
20/05/2019	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73039-4	ITR	75,96
20/05/2019	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	14366-9	FUNDEB	171.881,13
22/05/2019	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.058-0	FEP	14.281,50
23/05/2019	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.058-0	FEP	555,91

Fonte: Tesouraria



4R Sistemas

**MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2019

Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	36.222.617,24
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	36.222.617,24

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	17.836.315,15	49,24
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	19.560.213,31	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	18.582.202,64	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	17.604.191,98	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	-3.206.374,74	-8,85
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.467.140,69	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.968.975,79	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.795.618,76	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.535.583,21	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

JOANOPOLIS, 17 de Maio de 2019.

Vero Wilson Aparecido Sanches  
 Contador  
 CRC 1SP163536/O-2

Mauro Aparecido Garcia Banhos  
 Prefeito Municipal  
 CPF 644.406.488-00



4R Sistemas

**MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

Página: 1/2

**RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	
2	Previsão Inicial	43.283.300,00
3	Previsão Atualizada	43.283.300,00
4	Receitas Realizadas	14.695.346,15
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.144.938,72
<b>7</b>	<b>DESPESAS</b>	
8	Dotação Inicial	43.283.300,00
9	Créditos Adicionais	6.519.314,16
10	Dotação Atualizada	49.802.614,16
11	Despesas Empenhadas	13.838.979,92
12	Despesas Liquidadas	13.278.767,22
13	Despesas Pagas	11.326.343,93
14	Superávit Orçamentário	1.416.578,93

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	13.838.979,92
2	Despesas Liquidadas	13.278.767,22

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	36.222.617,24

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
<b>1</b>	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00
<b>5</b>	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
6	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
7	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	-363.875,00	1.189.576,63	-326,92
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	-35.457,69	1.208.560,00	-3.408,46

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>1</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>1.752.050,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.752.050,77</b>	<b>0,00</b>
2	Poder Executivo	1.752.050,77	0,00	1.752.050,77	0,00
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>497.827,05</b>	<b>988,36</b>	<b>422.540,98</b>	<b>74.297,71</b>
5	Poder Executivo	497.827,05	988,36	422.540,98	74.297,71
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.833.484,50	25,00	19,16
2	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
3	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.905.676,75	60,00	54,75
4	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	4.500.000,00	0,00



4R Sistemas

**MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2019

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>1</b>	<b>Piano Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5</b>	<b>Piano Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.842.631,97	15,00	29,70

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa / RCL (%)	0,00

JOANOPOLIS, 17 de Maio de 2019.

Vero Wilson Aparecido Sanches  
 Contador  
 CRC 1SP163536/O-2

Mauro Aparecido Garcia Banhos  
 Prefeito Municipal  
 CPF 644.406.488-00



**MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Página: 1/4

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>5.123.000,00</b>	<b>5.123.000,00</b>	<b>2.019.668,02</b>	<b>39,42</b>
<b>1.1</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>3.030.000,00</b>	<b>3.030.000,00</b>	<b>1.308.152,35</b>	<b>43,17</b>
1.1.1	IPTU	2.650.000,00	2.650.000,00	1.127.034,78	42,53
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	380.000,00	380.000,00	181.117,57	47,66
<b>1.2</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>301.000,00</b>	<b>301.000,00</b>	<b>122.065,10</b>	<b>40,55</b>
1.2.1	ITBI	300.000,00	300.000,00	122.065,10	40,69
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>1.3</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>447.309,17</b>	<b>34,95</b>
1.3.1	ISS	1.060.000,00	1.060.000,00	399.168,35	37,66
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	220.000,00	220.000,00	48.140,82	21,88
<b>1.4</b>	<b>Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>512.000,00</b>	<b>512.000,00</b>	<b>142.141,40</b>	<b>27,76</b>
<b>2</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>20.329.000,00</b>	<b>20.329.000,00</b>	<b>7.550.522,62</b>	<b>37,14</b>
<b>2.1</b>	<b>Cota-Parte FPM</b>	<b>11.650.000,00</b>	<b>11.650.000,00</b>	<b>3.979.374,08</b>	<b>34,16</b>
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.675.000,00	10.675.000,00	3.979.374,08	37,28
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00
2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	6.975.000,00	6.975.000,00	2.355.586,39	33,77
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	54.000,00	54.000,00	17.133,68	31,73
2.5	Conta-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	4.223,75	4,22
2.6	Cota-Parte IPVA	1.520.000,00	1.520.000,00	1.194.204,72	78,57
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>25.452.000,00</b>	<b>25.452.000,00</b>	<b>9.570.190,64</b>	<b>37,60</b>

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>4</b>	<b>RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5</b>	<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	<b>1.722.500,00</b>	<b>1.722.500,00</b>	<b>523.934,58</b>	<b>30,42</b>
5.1	Transferências do Salário-Educação	1.350.000,00	1.350.000,00	439.770,48	32,58
5.2	Transferências Diretas - PDDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
5.3	Transferências Diretas - PNAE	240.000,00	240.000,00	57.263,40	23,86
5.4	Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	18.433,50	18,43
5.5	Outras Transferências do FNDE	30.000,00	30.000,00	8.467,20	28,22
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6</b>	<b>RECEITA DE TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>129.579,84</b>	<b>10,37</b>
6.1	Transferências de Convênios	1.250.000,00	1.250.000,00	129.579,84	10,37
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>2.972.500,00</b>	<b>2.972.500,00</b>	<b>653.514,42</b>	<b>21,99</b>



**MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Página: 2/4

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

FUNDEB					
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>10</b>	<b>RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.870.800,00</b>	<b>3.870.800,00</b>	<b>1.510.104,27</b>	<b>39,01</b>
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.135.000,00	2.135.000,00	795.874,73	37,28
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.395.000,00	1.395.000,00	471.117,21	33,77
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.800,00	10.800,00	3.426,72	31,73
10.5	Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	844,69	4,22
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	304.000,00	304.000,00	238.840,92	78,57
<b>11</b>	<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>3.421.412,52</b>	<b>36,79</b>
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.300.000,00	9.300.000,00	3.421.412,52	36,79
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)</b>	<b>5.429.200,00</b>	<b>5.429.200,00</b>	<b>1.911.308,25</b>	<b>35,20</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>13</b>	<b>PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>6.094.500,00</b>	<b>6.110.789,64</b>	<b>1.892.829,77</b>	<b>30,98</b>	<b>1.889.387,11</b>	<b>30,92</b>	<b>0,00</b>
13.1	Com Educação Infantil	1.602.000,00	1.602.000,00	512.038,83	31,96	512.038,83	31,96	0,00
13.2	Com Ensino Fundamental	4.492.500,00	4.508.789,64	1.380.790,94	30,62	1.377.348,28	30,55	0,00
<b>14</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.205.500,00</b>	<b>3.205.500,00</b>	<b>881.889,27</b>	<b>27,51</b>	<b>880.019,80</b>	<b>27,45</b>	<b>0,00</b>
14.1	Com Educação Infantil	690.700,00	690.700,00	54.198,81	7,85	54.198,81	7,85	0,00
14.2	Com Educação Fundamental	2.514.800,00	2.514.800,00	827.690,46	32,91	825.820,99	32,84	0,00
<b>15</b>	<b>TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>9.300.000,00</b>	<b>9.316.289,64</b>	<b>2.774.719,04</b>	<b>29,78</b>	<b>2.769.406,91</b>	<b>29,73</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
<b>16</b>	<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
16.1	FUNDEB 60%	0,00
16.2	FUNDEB 40%	0,00
<b>17</b>	<b>DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>16.289,64</b>
17.1	FUNDEB 60%	16.289,64
17.2	FUNDEB 40%	0,00
<b>18</b>	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>16.289,64</b>

CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
<b>19</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>	<b>2.753.117,27</b>
19.1	Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	54,75
19.2	Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,72
19.3	Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	19,53

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-115.334,67
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019²	16.289,64



4R Sistemas

**MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Página: 3/4

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>22</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>3.430.700,00</b>	<b>3.430.700,00</b>	<b>1.069.731,89</b>	<b>31,18</b>	<b>1.059.985,16</b>	<b>30,90</b>	<b>0,00</b>
<b>22.1</b>	<b>Creche</b>	<b>3.430.700,00</b>	<b>3.430.700,00</b>	<b>1.069.731,89</b>	<b>31,18</b>	<b>1.059.985,16</b>	<b>30,90</b>	<b>0,00</b>
22.1.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.292.700,00	2.292.700,00	566.237,64	24,70	566.237,64	24,70	0,00
22.1.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.138.000,00	1.138.000,00	503.494,25	44,24	493.747,52	43,39	0,00
<b>22.2</b>	<b>Pré-Escola</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
22.2.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>8.540.900,00</b>	<b>8.557.189,64</b>	<b>2.723.458,58</b>	<b>31,83</b>	<b>2.684.807,59</b>	<b>31,37</b>	<b>0,00</b>
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.007.300,00	7.023.589,64	2.208.481,40	31,44	2.203.169,27	31,37	0,00
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.533.600,00	1.533.600,00	514.977,18	33,58	481.638,32	31,41	0,00
24	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS	3.062.500,00	2.976.121,27	606.475,18	20,38	429.868,84	14,44	0,00
<b>28</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>15.034.100,00</b>	<b>14.964.010,91</b>	<b>4.399.665,65</b>	<b>29,40</b>	<b>4.174.661,59</b>	<b>27,90</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.911.308,25
30	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
34	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
<b>35</b>	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>	<b>1.911.308,25</b>
<b>36</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))</b>	<b>1.833.484,50</b>
<b>37</b>	<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>19,16</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>42</b>	<b>TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>43</b>	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)</b>	<b>15.034.100,00</b>	<b>14.964.010,91</b>	<b>4.399.665,65</b>	<b>29,40</b>	<b>4.174.661,59</b>	<b>27,90</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (g)
<b>44</b>	<b>RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44.1	Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2	Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00



4R Sistemas

**MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
		FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
<b>45</b>	<b>SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>611.853,61</b>	<b>0,00</b>
<b>46</b>	<b>(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>3.421.412,52</b>	<b>0,00</b>
<b>47</b>	<b>(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>2.770.805,95</b>	<b>0,00</b>
47.1	Orçamento do Exercício	2.175.241,98	0,00
47.2	Restos a Pagar	595.563,97	0,00
<b>48</b>	<b>(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>2.798,50</b>	<b>0,00</b>
<b>49</b>	<b>(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>1.265.258,68</b>	<b>0,00</b>
<b>50</b>	<b>(+) AJUSTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
51.1	Retenções	0,00	0,00
51.2	Valores a Recuperar	0,00	0,00
51.3	Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
51.4	Conciliação Bancária	0,00	0,00
<b>51</b>	<b>(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>1.265.258,68</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 17/05/2019 e Hora da Emissão 14:40:11

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3. Caput do artigo 212 da CF/1988
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOANOPOLIS, 17 de Maio de 2019.





4R Sistemas

**MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2019

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>5.123.000,00</b>	<b>5.123.000,00</b>	<b>2.019.668,02</b>	<b>39,42</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.650.000,00	2.650.000,00	1.127.034,78	42,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	122.065,10	40,69
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1.060.000,00	1.060.000,00	399.168,35	37,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	455.000,00	455.000,00	132.885,39	29,21
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	86.000,00	86.000,00	12.923,75	15,03
Dívida Ativa dos Impostos	402.000,00	402.000,00	146.234,38	36,38
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	170.000,00	170.000,00	79.356,27	46,68
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>20.329.000,00</b>	<b>20.329.000,00</b>	<b>7.550.522,62</b>	<b>37,14</b>
Cota-Parte FPM	11.650.000,00	11.650.000,00	3.979.374,08	34,16
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	4.223,75	4,22
Cota-Parte IPVA	1.520.000,00	1.520.000,00	1.194.204,72	78,57
Cota-Parte ICMS	6.975.000,00	6.975.000,00	2.355.586,39	33,77
Cota-Parte IPI-Exportação	54.000,00	54.000,00	17.133,68	31,73
<b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)</b>	<b>25.452.000,00</b>	<b>25.452.000,00</b>	<b>9.570.190,64</b>	<b>37,60</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>201.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>43.605,00</b>	<b>21,69</b>
Provenientes da União	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Provenientes dos Estados	201.000,00	201.000,00	19.605,00	9,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>201.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>43.605,00</b>	<b>21,69</b>

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.585.600,00</b>	<b>9.585.600,00</b>	<b>3.416.908,17</b>	<b>35,65</b>	<b>3.372.868,40</b>	<b>35,19</b>	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.015.600,00	4.015.600,00	1.244.266,91	30,99	1.244.266,91	30,99	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.570.000,00	5.570.000,00	2.172.641,26	39,01	2.128.601,49	38,22	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>610.000,00</b>	<b>1.521.263,10</b>	<b>119.795,34</b>	<b>7,87</b>	<b>111.524,34</b>	<b>7,33</b>	0,00
Investimentos	610.000,00	1.521.263,10	119.795,34	7,87	111.524,34	7,33	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>10.195.600,00</b>	<b>11.106.863,10</b>	<b>3.536.703,51</b>	<b>31,84</b>	<b>3.484.392,74</b>	<b>31,37</b>	0,00



4R Sistemas

**MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

Página: 2/3

**RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>2.350.000,00</b>	<b>3.070.263,10</b>	<b>652.531,37</b>	<b>18,45</b>	<b>641.760,77</b>	<b>18,42</b>	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.750.000,00	2.470.263,10	652.531,37	18,45	641.760,77	18,42	0,00
Recursos de Operações de Crédito	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.350.000,00</b>	<b>3.070.263,10</b>	<b>652.531,37</b>	<b>18,45</b>	<b>641.760,77</b>	<b>18,42</b>	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>7.845.600,00</b>	<b>8.036.600,00</b>	<b>2.884.172,14</b>	<b>81,55</b>	<b>2.842.631,97</b>	<b>81,58</b>	0,00

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	<b>29,70</b>
--	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100]</b>	<b>1.406.818,02</b>
--	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	10.195.600,00	11.106.863,10	3.536.703,51	100,00	3.484.392,74	100,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.195.600,00</b>	<b>11.106.863,10</b>	<b>3.536.703,51</b>	<b>100,00</b>	<b>3.484.392,74</b>	<b>100,00</b>	0,00



4R Sistemas

**MUNICIPIO DE JOANOPOLIS  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL****RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)**

Exercício: 2019

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 17/05/2019 e Hora da Emissão 14:40:34

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOANOPOLIS, 17 de Maio de 2019.

## “ATOS DO PODER LEGISLATIVO”

### EDITAL

#### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Vereador Roberto Aparecido Cursino Bispo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que dispõe o art. 48 da L.R.F. (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna pública a convocação da população em geral para participar da Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 06/2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro do Ano 2020, e dá outras providências”.

#### DOS OBJETIVOS

O Objetivo da audiência pública, além de cunho informativo, é discutir com a população Joanopolense, colhendo as sugestões da comunidade, acerca do Projeto de Lei nº 06/2019, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro do Ano 2020, permitindo assim a participação popular e a transparência da gestão fiscal.

#### DO HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Pública será realizada no dia 13 de junho de 2019, com a sua instalação marcada para às 19h, no Plenário XVII de Agosto da Câmara Municipal, sito na Rua Francisco Wolhers, nº 146, Centro, no Município de Joanópolis.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Câmara de Joanópolis, página eletrônica <http://www.camarajoanopolis.sp.gov.br>, bem como afixado no mural da Secretaria Administrativa da Câmara.

A cópia do Projeto de Lei nº 06/2019 (LDO 2020) permanecerá à disposição dos interessados, para extração de cópia ou consulta, na Secretaria Administrativa da Câmara, no horário das 8h às 17h e estará disponível no site oficial da Câmara de Joanópolis, página eletrônica <http://www.camarajoanopolis.sp.gov.br>.

A Audiência Pública será presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Publique-se, comunique-se e divulgue-se.

Joanópolis, 21 de maio de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo  
Presidente da Câmara

#### PORTARIA Nº 29/2019

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Resolução nº 02/97, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”;

Designa a Sra. Mônica Aparecida Belliomini Pereira, portadora do RG nº 29.872.908-8, Escrevente Legislativo, para desempenhar a função gratificada de Gestor de Compras, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019, fazendo jus a complementação de vencimentos constante da tabela do ANEXO VI, a que se refere o artigo 14 da mencionada Resolução nº 02/97.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 30 de abril de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo - Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 30 de abril de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira - Secretária de Administração Legislativa

#### PORTARIA Nº 30/2019

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São

Paulo, usando de suas atribuições legais:

Desliga a servidora Mônica Aparecida Belliomini Pereira, membro da Comissão de Licitações deste Poder Legislativo no decorrer de 2019, nomeada através da Portaria nº 07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 30 de abril de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo - Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 30/2019, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 30 de abril de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira - Secretária de Administração Legislativa

#### PORTARIA Nº 31/2019

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Nomeia a servidora Simoni Alessandra de Oliveira, como membro da Comissão de Licitações deste Poder Legislativo no decorrer de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 08 de maio de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo - Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 31/2019, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 08 de maio de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira - Secretária de Administração Legislativa

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2019

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DETERMINA que o expediente na Câmara Municipal no dia 17 de abril (quarta-feira) de 2019, será até as 14h30min.

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 17 de abril de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo - Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 17 de abril de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira - Secretária de Administração Legislativa

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2019

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DETERMINA que não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 02 e 03 de maio de 2019, em razão de readequações internas.

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 29 de abril de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo - Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 29 de abril de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira - Secretária de Administração Legislativa

#### RESOLUÇÃO Nº 185/2019

“Concede aumento de 03 (três) UFESP ao cartão de alimentação dos detentores de emprego público do Poder Legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do artigo 1º da Resolução 180/2018 passa a possuir a seguinte redação:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística

de Joanópolis fornecerá, mensalmente, um cartão alimentação para aquisição de produtos alimentícios, de higiene e limpeza, no valor de 23 (vinte e três) UFESP's a cada um dos detentores de emprego público, permanente ou em comissão, do Poder Legislativo Municipal, bem como aos estagiários que estejam prestando serviços ao Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2018.

Joanópolis, 08 de maio de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo - Presidente da Câmara

Certifico que a Resolução nº 185/2019, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 08 de maio de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira - Secretária de Administração Legislativa

\*Projeto de Resolução nº 05/2019 - Mesa Diretora

#### RESOLUÇÃO Nº 186/2019

Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura Municipal de Joanópolis.

AMesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

I - 01 (um) monitor, patrimoniado sob nº 310, no valor de R\$ 213,64, com estado de conservação inservível;

II - 01 (um) aparelho de telefone sem fio, patrimoniado sob nº 547, no valor de R\$ 89,86, com estado de conservação inservível;

III - 01 (uma) televisão de 14 polegadas, patrimoniado sob nº 87, no valor de R\$ 120,92, com estado de conservação inservível;

IV - 05 (cinco) microfones, patrimoniados sob nº 122, 561, 562, 563 e 692, respectivamente nos valores de R\$ 37,12, R\$ 74,88, R\$ 67,39, R\$ 74,88 e R\$ 125,94, com estados de conservações inservíveis;

V - 04 (quatro) cadeiras, patrimoniadas sob nº 212, 447, 450 e 485, respectivamente nos valores de R\$ 88,74, R\$ 211,14, R\$ 133,42 e R\$ 65,26, com estados de conservações inservíveis;

VI - 01 (um) aparelho de fax, patrimoniado sob nº 577, no valor de R\$ 250,04, com estado de conservação inservível;

VII - 02 (duas) caixas de som, marca Bravox, patrimoniadas sob nº 43 e 46, respectivamente nos valores de R\$ 43,76 cada, com estados de conservações inservíveis;

VIII - 01 (um) tela retrátil, patrimoniado sob nº 420, no valor de R\$ 158,72, com estado de conservação inservível;

IX - 04 (quatro) pedestais para microfone, patrimoniados sob nºs 596, 597, 598 e 599, respectivamente nos valores de R\$ 377,60, R\$ 157,44, R\$ 24,29 e R\$ 129,60, com estados de conservações inservíveis;

X - 01 (um) quadro, patrimoniado sob nº 280, no valor de R\$ 337,68, com estado de conservação inservível;

XI - 01 (um) ventilador, patrimoniado sob nº 424, no valor de R\$ 54,56, com estado de conservação inservível;

Art. 2º Cabe ao encarregado pelo patrimônio providenciar as baixas dos patrimônios da Câmara, referente aos bens constantes do artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 22 de maio de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo - Presidente da Câmara

Certifico que a Resolução nº 186/2019, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 22 de maio de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira - Secretária de Administração Legislativa

\*Projeto de Resolução nº 04/2019 - Mesa Diretora

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Anexo I - Modelo 10 - RGF

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

### MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 1º QUADRIMESTRE DE 2019

DESPESAS COM PESSOAL	Valores expressos em R\$											MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO		
Despesas com Pessoal Ativo	53.072,39	61.794,43	55.797,26	53.445,81	52.869,64	53.044,48	75.030,97	81.536,75	54.299,89	58.542,22	60.480,75	57.786,89	717.701,48
Mão-de-Obra terceirizada													
Encargos Sociais	14.382,69	15.681,51	14.661,49	14.490,98	14.323,89	14.374,59	16.979,20	23.090,15	13.968,33	15.110,70	15.672,87	14.891,65	187.628,05
Inativos													
Pensionistas													
Salário Família													
Sentenças Judiciais do período													
Outras despesas com pessoal													
<b>Subtotal</b>	<b>67.455,08</b>	<b>77.475,94</b>	<b>70.458,75</b>	<b>67.936,79</b>	<b>67.193,53</b>	<b>67.419,07</b>	<b>92.010,17</b>	<b>104.626,90</b>	<b>68.268,22</b>	<b>73.652,92</b>	<b>76.153,62</b>	<b>72.678,54</b>	<b>905.329,53</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial de compet. Anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>67.455,08</b>	<b>77.475,94</b>	<b>70.458,75</b>	<b>67.936,79</b>	<b>67.193,53</b>	<b>67.419,07</b>	<b>92.010,17</b>	<b>104.626,90</b>	<b>68.268,22</b>	<b>73.652,92</b>	<b>76.153,62</b>	<b>72.678,54</b>	<b>905.329,53</b>

Roberto Aparecido Cursino Bispo  
Presidente da Câmara Municipal

Darlene da Silva  
Contadora – CRC Nº 1SP214295/O-6

Verônica Apª de Morais Melo  
Responsável pelo Controle Interno

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2019**

**I – COMPARATIVOS:**

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>35.357.481,42</b>		<b>36.222.617,24</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>878.100,09</b>	<b>2,48</b>	<b>905.329,53</b>	<b>2,50</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			2.064.689,18	5,70
Limite Legal (art. 20)	2.121.448,89	<b>6,00</b>	2.173.357,03	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00

**II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**

0
0
0
0

**III – DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Joanópolis, 30 de abril de 2019

Roberto Aparecido Cursino Bispo  
 Presidente da Câmara Municipal

Verônica Ap. De Moraes Melo  
 Responsável pelo Controle Interno

Darlene da Silva  
 Contabilista CRC-Nº 214.295/O-6